



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 30 de julho de 2025 às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) da data já referenciada, reúnem-se no salão da sede da Secretaria de Cidadania de Sorocaba (SECID), sito na rua Santa Cruz, 116 - Centro, 7 (sete) dos 18 (dezoito) membros conselheiros deste conselho em caráter de segunda chamada, vez que na primeira chamada não havia quórum suficiente para se dar início à reunião. A presidente faz a abertura da reunião primeiramente fazendo a leitura das pautas recolhidas anteriormente, e em seguida discorre-se sobre cada uma. **Pauta 1 - convite do vereador Fábio Simoa:** trata-se de um convite para uma audiência pública em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 08/08/2025 às 15h, contudo, ele solicita que os convidados compareçam ao local às 14h30. No convite consta que foram convidadas mais de vinte e cinco instituições da cidade de Sorocaba, e solicita a indicação de um membro deste conselho para a representação do mesmo. Após discussão, ficou acordado que o conselheiro Wesley S. L. Peres seria a indicação; **Pauta 2 - solicitação GPACI:** na data de 27/02/2025 a instituição enviou um ofício fazendo um questionamento e como até então não houve retorno, cobram resposta. Na ocasião, eles contextualizam que em um processo de captação para um edital anterior ao ano vigente eles conseguiram fazer uma arrecadação maior do que a necessária, gerando a dúvida se esse valor excedente arrecadado poderia ser usado por eles, ou se ficaria em caixa para o fundo municipal deste conselho (FUMCAD). A conselheira Natália se prontificou a verificar tal questão com a Secretária da pasta (Cidadania) e traria a resposta numa reunião futura; **Pauta 3 - protocolo medidas socioeducativas:** para contextualização, a presidente iniciou um breve histórico sobre o tema. Em uma reunião anterior, o tema já foi discutido e em colegiado ficou acordado que seria realizada uma enquete no grupo de Whatsapp para a aprovação do protocolo de Medidas Socioeducativas, contudo, havia um número muito baixo de votos, principalmente se for considerar o número de membros do grupo. Então ficou acordado que Natália iria pautar a enquete no grupo novamente para que os membros pudessem votar. **Pauta 4 - retorno IRRF - doadora:** houve uma doadora que acabou realizando uma doação, através do imposto de renda, em duplicidade para o FUMCAD, e ao perceber solicitou que o valor duplicado pudesse ser ressarcido. Esse tema já foi um assunto pautado anteriormente, e à época, após autorização do colegiado foi encaminhado para a secretaria da fazenda e eles responderam que tal ressarcimento deverá ser solicitado através do site da Receita Federal, uma vez que eles são responsáveis por restituições ou cobranças. A doadora já foi orientada sobre os procedimentos que deverá adotar. **Pauta 5 - assuntos diversos: 5.1 - convite para participação do programa “Prefeitos e Prefeitas Amigos(as) da Criança”,** da Fundação Abrinq, que tem como objetivo “mobilizar, valorizar e apoiar tecnicamente os prefeitos e prefeitas que assumem as crianças e adolescentes como prioridade na gestão municipal” (SIC), e que ao final do programa de adesão gratuita pela plataforma, receberá a premiação o prefeito ou prefeita que tiverem significativamente os maiores avanços em políticas públicas voltados para este público. Após questionamentos, o conselheiro Ivan sugeriu o encaminhamento para o executivo, uma vez que o aceite primeiro deveria ser dele. **5.2 - registro da família acolhedora:** existe uma decisão emitida pelo Dr. Cássio para que houvesse o registro da família acolhedora no CMDCA. O conselheiro Wesley contextualizou que nós recebemos o plano de trabalho, no entanto, as demais documentações da instituição que solicitamos protocolarmente para que seja realizado o registro nós não possuímos, uma vez que ele é executado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

pela própria Prefeitura Municipal de Sorocaba. Após discussão, Wesley sugeriu que a decisão fosse encaminhada ao jurídico, buscando orientação e respaldo técnico, uma vez que os membros presentes não entendiam como possível a concessão do registro uma vez que não se tratava de um serviço executado pelo terceiro setor, havendo redundância em a prefeitura ter um registro dentro de um conselho do próprio município. Sendo assim, foi discutido que também não poderíamos deixar de responder, e em votação foi unânime a decisão de encaminhar ao jurídico. **5.3 - convite da defensoria pública:** o convite tem o intuito de esclarecer que o objetivo dele é retornar os trabalhos para atualização do protocolo SAICA, foi iniciada algumas ações voltadas para o levantamento de informações, para subsidiar as próximas etapas do processo. Dito isso, eles propõem a realização de uma reunião a ser realizada no dia 31/07/2025 às 9h30. Foi lembrado que a conselheira participante da comissão que trata sobre o SAICA é a Ana Lúcia que não está presente nesta reunião, mas que ficou acordado que ela seria lembrada sobre tal reunião. Às 16h04 o conselheiro Wesley pede licença para se retirar da reunião. Sem mais assuntos a tratar, a presidente dá por encerrada a reunião às 16h07, na qual em seguida a ata é assinada por ela e por mim, Lucas Souza Leme, responsável por lavrar esta ata.


Ana Cristina Vaz Pinheiro  
Presidente CMDCA

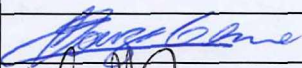
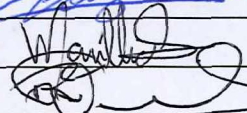
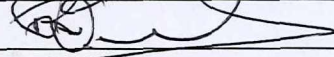
Lucas Souza Leme  
Conselheiro



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br  
 Secretaria da Cidadania

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA SOROCABA  
 DATA: 30/07/2025

Poder Público - Titulares	Representação	Assinatura
Ana Lúcia de Paula Batista	SECID	
Bruno Takami Fujiwara	ESTADO	
Camila Aparecida Campos	SEGOV	
Giovanni Gentil Maciel Zanotto	SEQUAV	
Ivan Alves Rosa	SECID	
Larissa Tannus Gallep	SECULT	
Mara Lúcia Carpinete	SES	
Natália Vaz Cunha	SEDETUR	<i>Natalia Vaz Cunha</i>
Thais Helena de Oliveira Moraes	SEDU	

Sociedade Civil - Titulares	Representação	Assinatura
Ana Cristina Vaz Pinheiro	Sociedade Civil	<i>Ana Cristina Vaz Pinheiro</i>
Andrea Luchesi Monteiro Bonfim	Sociedade Civil	
Bruna Alessandra Chaves	Sociedade Civil	
-	OAB	
Lucas Souza Leme	Sociedade Civil	
Marillia Fernandes da Silva Campos Leite	Sociedade Civil	
Renata Aparecida Nogueira Vieira	Sociedade Civil	
Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes	Sociedade Civil	
Wesley Soares Leite Peres	Sociedade Civil	<i>Wesley Soares Leite Peres</i>



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br**  
**Secretaria da Cidadania**

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA SOROCABA**  
**DATA: 30/07/2025**

<b>Poder Público – Suplentes</b>	<b>Representação</b>	<b>Assinatura</b>
Fátima de Cássia Raduan Catore	SEGOV	
Gustavo Lacava	ESTADO	
Luiz Guilherme Caniello	SECID	
Marcos Fernando Rolim Castro	SEQUAV	
Mariangela Rodrigues Gallo	SECID	
Mellany Caroline Pires Rodrigues	SEDU	
	SES	
	SEDETUR	
Selma Francisco da Silva	SECULT	

<b>Sociedade Civil - Suplentes Telefone</b>	<b>Representação</b>	<b>Assinatura</b>
	OAB	
	CIESP	
Andrea Luchesi Monteiro do Bonfim	Sociedade Civil	
Fernando Pedro Menezes	Sociedade Civil	
Gizele Isquierdo Granado dos Reis	Sociedade Civil	
Sidney Benedito de Oliveira	Sociedade Civil	

